PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00094/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1.413/2022 de 14/09/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar por superávit financeiro com inclusão de fonte de recursos no orçamento corrente no valor total de R$ 37.850,00 (trinta e sete mil , oitocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função..... .: 10 - SAUDE
Subfunção. .....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa.....: 1002 - SUPORTE PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS
Proj/Ativ.....: 2.151 - MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte. .....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor. .....R$ 37.850,00

Ficha: 00790

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 37.850,00 (trinta e sete mil , oitocentos e cinquenta reais), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigorna data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00094/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1.413/2022 de 14/09/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar por superávit financeiro com inclusão de fonte de recursos no orçamento corrente no valor total de R$ 37.850,00(trinta e sete mil , oitocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função..... .: 10 - SAUDE
Subfunção. .....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa.....: 1002 - SUPORTE PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS
Proj/Ativ.....: 2.151 - MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte. .....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor. .....R$ 37.850,00

Ficha: 00790

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 37.850,00 (trinta e sete mil , oitocentos e cinquenta reais), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigorna data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 14 / setembro / 2022
É VERDADE E DOU FÉ

SH3 Sistemas